



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 17/2021

47

PROCESSO Nº 01.059.429/21-49

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado a empresa **FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede na Rua Saldanha Marinho, n.º 458, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28010-271, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.347.851/0001-97, Inscrição Estadual 11926797, Inscrição no SUCAF n.º 16425, neste ato representada por sua sócia administrado, Fernanda Silva Borges, CPF sob o n.º 134.142.517-79, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 017/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CNCL/cncl



Com supedâneo na documentação de fls. 163 dos autos do processo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, até 30 de junho de 2022, ficando mantido o cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

A garantia deverá observar o disposto na Cláusula Décima Quinta do contrato, devendo vigorar até a extinção das obrigações contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 28 de dezembro de 2021.


Genedemsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Leandro Leiteguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATADA

FERNANDA SILVA
BORGES:13414251779

Assinado de forma digital por
FERNANDA SILVA
BORGES:13414251779
Dados: 2022.01.05 10:40:36 -03'00'


CNCL/cncl